



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 1.946/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 3101/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias ao servidor (a) municipal Sr^(a)
MARILUCE DANTAS XAVIER POLICARPO, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE
SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 464, referente ao período aquisitivo de **02/04/2023** a
01/04/2024, sendo **30(trinta) dias** de férias que serão gozados a partir de **01/04/2024** à
30/04/2024, com retorno previsto para **01/05/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de abril de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de março de
2024.

Ciente em: 20 / 03 / 2024.

Assinatura: Mariluce Dantas Xavier Policarpo

Cláudio Henrique Caixeta
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)

Fernando Silvestre de Oliveira
FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi
publicada no PLACAR de avisos da
Prefeitura de Inaciolândia em 14/03/2024.

Fernando Silvestre de Oliveira
Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022